



ARTIGO

RISCOS NA TRANSIÇÃO DE MANDATOS

Na maioria dos municípios brasileiros, as eleições de 2024 implicarão na transição de mandatos e na passagem da chefia do Poder Executivo a outro incumbente. De fato, o número de prefeitos que não podem disputar a reeleição, somado ao dos que não desejam se recandidatar e ao dos que não serão bem-sucedidos em suas campanhas, facilmente ultrapassará 50%. No passado, era costumeiro que fossem conturbados os períodos de transição – entre a proclamação dos resultados e a posse dos eleitos – principalmente quando implicavam na alternância de poder entre adversários políticos. Houve episódios em que, para “se vingar” do eleitorado, as lideranças derrotadas paralisaram obras ou programas governamentais. Em outros casos, para sabotar o início da nova gestão, concederam aumentos ao funcionalismo, ampliaram benefícios fiscais, contrataram mais servidores, contraíram dívidas e destruíram documentos, entre outras práticas condenáveis. Todas essas condutas foram interditas, especialmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sem dúvida, o panorama melhorou bastante desde então. É preciso destacar que a passagem de comando aos novos eleitos é um ato de respeito à soberania popular. Em tais momentos se pode avaliar bem o espírito republicano e o compromisso democrático dos governantes. Ambos os lados envolvidos – os que encerram a gestão e os que a iniciam – têm o dever da civilidade e a exigência de uma postura responsável e equilibrada. Afinal, todos eles nada mais são que gerentes provisórios, pelo prazo de seus mandatos, de um patrimônio que não lhes pertence, mas à coletividade. Como nem tudo é simples na gestão pública, existem diversas circunstâncias que geram incertezas, especialmente nos aspectos orçamentário-financeiro e de contabilidade pública. Por exemplo, é frequente que a execução de convênios que utilizam recursos repassados pela União e pelo Estado não esteja encerrada ao final do exercício. Nesses casos, o sucessor torna-se responsável pela sua conclusão e pelas providências relacionadas à prestação de contas. Neste cenário, um papel fundamental na prevenção de riscos compete às controladorias e órgãos de controle interno da administração, que existem para servir à sociedade e não aos governantes. E o trabalho da transição começa agora, não depois da eleição. De fato, desde o início do último ano do mandato há restrições a serem observadas no que concerne a gastos com publicidade e à contração de novas obrigações de despesas. A violação de dispositivos das leis fiscais acarreta sanções severas, não apenas para os atuais gestores, mas para o município que pode ser impedido de receber transferências voluntárias, prejudicando a coletividade. Assim, é tempo de redobrar os cuidados, de modo a prevenir falhas que possam macular esse momento marcante da democracia.

Luiz Henrique Lima é conselheiro, professor e escritor.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil



www.facebook.com/jornalds



@diariodaserra

MARCOS FIGUEIRÓ

Câmara e Prefeitura decretam luto oficial por morte de servidor



Marcos Antonio Figueiró tinha 44 anos

Marcos Figueiró foi encontrado morto no apartamento em que morava

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O servidor público Marcos Antonio Figueiró, de 44 anos, foi encontrado morto no apartamento em que morava, no centro da cidade, neste domingo, dia 14 de abril. O corpo foi encontrado pelo filho e vizinhos. Segundo amigos, a família se reúne todos os domingos para almoçar, mas, neste, Marcos Figueiró não apareceu. Estranhando a situação, o filho ligou para ele, que não atendeu a chamada, momento em que percebeu que a última visualização do pai, no aplicativo de conversas, tinha sido na sexta-feira, 12, a noite. Preocupado, imediatamente foi até o apartamento do pai e com ajuda de vizinhos arrombou a janela, momento em que encontrou o pai já morto. A suspeita é de infarto fulminante, contudo, será confirmado somente com exames. Figueiró era servidor efetivo da área de Comunicação e Imprensa do Poder Legislativo de Tangará da Serra desde 2013. “O Poder Legislativo de Tangará da Serra lamenta profundamente o falecimento do servidor público Marcos Antonio Figueiró”, se manifestou a presidente da Casa de Leis, vereadora Elaine Antunes, ao determinar luto oficial de três dias em honra à memória de Marcos Figueiró. “Em razão desse momento de profunda dor e tristeza, não haverá expediente nesta segunda-feira, 15 de março, e a 11ª Sessão Ordinária, deverá ocorrer excepcionalmente, na quarta-feira, dia 17”. “Em tempo, a Câmara Municipal agradece por seus relevantes serviços prestados ao Município, por sua contribuição à Imprensa local e sobretudo, a dedicação prestada a esta Casa, diante a função que exerceu com absoluto comprometimento. Enlutados, expressamos as mais sinceras condolências, e rogamos a Deus que dê o conforto necessário aos familiares e amigos, manifestamos ainda, solidariedade por esta perda irreparável. Descanse em paz!”. Além de servidor público, Marcos Figueiró tinha grande atuação na imprensa e na política. Na comunicação, Figueiró iniciou sua carreira com apenas 18 anos, em 1998, no Jornal Diário da Serra, como fotógrafo do periódico. Logo depois seguiu conquistando outros espaços neste mesmo veículo de comunicação que trabalhou por muitos anos.

No Diário da Serra ficou até 2004, retornando anos depois. Neste mesmo período, passou também pela Rádio Pioneira. Foi também assessor de Comunicação e Imprensa da Prefeitura de Tangará da Serra entre os anos de 2005 a 2010. Articulado, Figueiró foi presidente do Conselho Tangaraense de Cultura e da Associação Tangaraense de Imprensa. MANIFESTAÇÕES DE PESAR - Por sua morte, muitos amigos se manifestaram e lamentaram sua partida. O prefeito Vander Masson decretou luto oficial pelo passamento de Marcos Figueiró. “Ao filho e demais familiares externamos nossos mais profundos sentimentos”. “Marcos foi uma referência para o jornalismo tangaraense, sempre teve o respeito da nossa família, trabalhou conosco na política, primeiro com meu pai e depois comigo, sendo determinante na minha campanha para deputado federal em 2018, defensor junto comigo do Bolsonaro e grande responsável pelo sucesso da nossa e de tantas outras campanhas políticas na nossa cidade. Marcos, como o próprio nome dele já diz, deixou um marco e deixa acima de tudo um legado, um exemplo para todos nós”, completou o prefeito. Vereadores e ex-vereadores que conviveram com Figueiró também se manifestaram, lamentando a morte. “Que Deus na sua infinita bondade te receba”, escreveu o secretário de Educação e ex-vereador, Vagner Constantino. “Era meu amigo, tomava café e chimarrão, uma dose cachaça 88 comigo na minha casa. Era um mestre, um guru da boa comunicação. Trabalhei com ele desde 2009 no Diário da Serra, ele me ensinou muito, me ensinou a ser o profissional que sou hoje. Marcos deixa legado, deixa história, deixa uma vida inteira dedicada à história de Tangará”, se manifestou o assessor de imprensa da Prefeitura de Tangará, Alexandre Rolim.